

disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre:

Alteração da data de início de pagamento da Amortização do Principal previsto na cláusula 6.9 da Escritura de Emissão e consequente alteração da tabela de Amortização do Principal;

Alteração do Prazo de Vigência e Data de Vencimento previstos na cláusula 6.6 da Escritura de Emissão;

Autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e o Agente Centralizador procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação.

Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN e Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada através de plataforma digital a ser disponibilizada pela Emissora aqueles que enviarem por correio eletrônico aos endereços: carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br, os documentos de identidade e, caso aplicável, os documentos que comprovem sua condição de titular das Debêntures e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, até o horário de início da AGD. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos Debenturistas, para os Debenturistas pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos aqueles que participaram em representando determinados Debenturistas. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação:

pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; demais participantes:

cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal;

caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica.

Informações Adicionais – Instrução de Voto à Distância:

Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à AGD, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o Debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br, até o horário da AGD, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual que levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a AGD;

Após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Caso não seja possível manifestar seu voto por meio da plataforma eletrônica de realização da AGD, o Debenturista poderá manifestar seu voto por correio eletrônico enviado para carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br

A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no intermédio da presente convocação e da AGD.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
Cod. Mat.: 754952

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIO - A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, certifica a FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ 96.216.814/0003-71, à rua Assis Brasil, 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, apto e credenciado pela CIDASC para realização de exames de ELISA

EM LEITE PARA DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE BOVINA, sob CERTIFICADO Nº 001/21 em acordo com as regras estabelecidas no EDITAL 001/2020/DILAB e outras legislações vigentes. Antônio Plínio de Castro Silva – Presidente - Florianópolis, 30 de julho de 2021.
Cod. Mat.: 755410

SCPAR Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA nº 0121/2021, de 29/07/2021

O Diretor Presidente e a Diretora de Administração e Finanças, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 45 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolvem: Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, formada pelos servidores **Ana Paula Athanázio**, matrícula 304.537-4-02, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, **Icelda Lemos**, matrícula 331.865-6-02, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, e **Guilherme Augusto Goulart Lima**, matrícula 354.854-4-02, ocupante do cargo de Operador Portuário; para sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Portaria e no prazo de 30 dias, a Sindicância Investigativa, visando o esclarecimento dos fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 4662/2020 de 20/11/2020. São Francisco do Sul, 29 de julho de 2021. **Clevertton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Tania Regina Hames** - Diretora de Administração e Finanças.
Cod. Mat.: 755406

Concursos

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, **Willian Anderson Lehmkuhl**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal do Brasil e no item 12.1 do Edital nº 001/2019 do Concurso Público desta SCGÁS, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, de 25/03/2019, cuja homologação foi publicada em 21/08/2019, e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva em 38ª Reunião do dia 27/07/2021, resolve: **TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019, por mais 02 (dois) anos, a contar de 21 de agosto de 2021, pelo que o mesmo passará a ter validade até o dia 21 de agosto de 2023.

Willian Anderson Lehmkuhl – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 755290

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. SENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE Nº 001/2018, 001/2019 E 002/2019.

O presidente da Celesc Distribuição S.A. por meio do Departamento de Gestão de Pessoas e no uso das suas atribuições legais, assim determina:

SUSPENDER, a partir de 08/10/2020, em atendimento a Lei Estadual nº 18.016/2020, a contagem do prazo de validade dos concursos públicos abaixo relacionados até o término da vigência do Decreto Legislativo nº 18.332/2020, ou posterior, que declare situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina:

I – Edital Concurso Público 001/2018, cuja vigência havia sido prorrogada por mais 2 (dois) anos, por meio da publicação no DOE-SC de nº 21256 de 27/04/2020;

II – Edital Concurso Público 001/2019, cuja vigência havia sido prorrogada por mais 2 (dois) anos, por meio da publicação no DOE-SC de nº 21531 de 28/05/2021;

III – Edital Concurso Público 002/2019. Florianópolis 02/08/2021. Cleicio Poletto Martins – Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 755320

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN EXTRATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015 295ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 19, do Edital 001/2015, do Concurso Público realizado em 31 de janeiro de 2016, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 005/2015, de 05 de julho de 2015, e da Diretoria Executiva, Resoluções 049/2016, de 31 de março de 2016, 032/2018, de 08 de março de 2018 e 233/2020, de 07 de dezembro de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada,

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE

Local de apresentação:

Rua: BR 470- km 141 - Canta Galo – Rio do Sul/SC
Telefone: (47) 3531-1606

Cargo: **Agente Administrativo Operacional**

Lotação: **Agência Monte Castelo**

Insc.	Nome	Classif	Região
1334919	Adalberto Cesar Juck	19	31

Cargo: **Operador de ETA/ETE**

Lotação: **Agência Itaiópolis**

Insc.	Nome	Classif	Região
3114449	Almorezio R. Dos Santos Neto	20	49

Cargo: **Eletrotécnico**

Lotação: **SRN/GOPS - Indaial**

Insc.	Nome	Classif	Região
5740653	Elizandro Natan De Souza	20	75

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE

Local de apresentação:

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó
Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717

Cargo: **Agente Administrativo Operacional**

Lotação: **Agência Treze Tilias**

Insc.	Nome	Classif	Região
1528621	Orides Santos	33	33

Lotação: **Agência Quilombo**

Insc.	Nome	Classif	Região
1608346	Marcos Griebler	14	34

Cargo: **Técnico de Saneamento**

Lotação: **SRO/GOPS – Concórdia**

Insc.	Nome	Classif	Região
5621533	Vanessa Meurer Da Silva	14	74

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA

Local de apresentação:

Avenida Estevão Emílio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC
Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: **Assistente Administrativo**

Lotação: **Agência Braço do Norte**

Insc.	Nome	Classif	Região
4831787	Liliane Aparecida Bortolotto	27	66

Cargo: **Eletrotécnico**

Lotação: **SRS/GOPS – São Joaquim**

Insc.	Nome	Classif	Região
6054710	Leonardo Da Costa Pires	10	78

Cargo: **Técnico em Mecânica**

Lotação: **SRS/GOPS – Braço do Norte**

Insc.	Nome	Classif	Região
7122737	Felipe Favarin	04	89

A Diretoria

Cod. Mat.: 755429

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante da Ata da 37ª Reunião de 2021, determina a publicação da 18ª Chamada do Concurso Público nº 001/2019, conforme a seguir: **Roberto Jonnathan Penha de Salles** para o cargo de **Advogado**. O(a) candidato(a) receberá correspondência (com aviso de recebimento) no endereço informado no ato da inscrição do Concurso Público, sendo que terá prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação e do recebimento da correspondência, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke – Centro – Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não se apresente no prazo fixado. O(a) candidato(a) da 17ª Chamada formalizou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS.

Willian Anderson Lehmkuhl – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 755468

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/2021 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, e conforme previsto no item 7.1.2, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, alterado por intermédio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, resolve **TORNAR PÚBLICO** que existem vagas remanescentes para o cargo temporário de Engenheiro, oferecidas por intermédio do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e Edital de Chamamento nº 08/2020, e abrir prazo para entrega de documentação dos candidatos classificados conforme Edital de Processo Seletivo